

GRUPAMENTO DE APOIO DO DF

Estudo Técnico Preliminar 102/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 67612.015336/2025-14

2. Descrição da necessidade

2.1. Inicialmente, ressalta-se que o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) é uma entidade governamental militar do Comando da Aeronáutica que por sua vez é subordinada ao Ministério da Defesa. Sua missão é gerenciar a operacionalidade dos serviços de tráfego no espaço aéreo de soberania do Brasil, bem como coordenar a sua defesa junto com o COMAE (Comando de Operações Aeroespaciais).

2.2 A organização é responsável pelo controle do espaço aéreo brasileiro, provedora dos serviços de navegação aérea que viabilizam os voos e a ordenação dos fluxos de tráfego aéreo no País. Subordinado ao Comando da Aeronáutica, o DECEA é o órgão gestor do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB), que compreende outras 13 organizações, responsáveis pela execução operacional das atividades que materializam o cumprimento das metas e atribuições do DECEA.

2.3 Para planejar, gerir e executar essas atividades, no âmbito dos cerca de 22 milhões de km² de espaço aéreo sob responsabilidade do País, a organização incorpora recursos humanos altamente especializados e detém expertise e tecnologias indispensáveis para a execução dos complexos procedimentos atinentes às estratégias do SISCEAB. O DECEA dispõe de uma estrutura física robusta e de instalações em mais de uma centena de municípios de todas as 27 unidades federativas brasileiras. Nas capitais, nos municípios de médio porte ou mesmo nas regiões mais remotas, cerca de 12 mil profissionais atuam, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em meio a uma complexa rede operacional interconectada que compreende, além do órgão e suas 13 organizações subordinadas: 5 centros de controle de área, 42 controles de aproximação, 59 torres de controle de aeródromo, 79 destacamentos de controle do espaço aéreo, 90 estações de telecomunicações aeronáuticas, 75 Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo, 170 radares, 50 Sistemas de Pouso por Instrumentos, dentre outros auxílios à navegação aérea.

2.4 O Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA) compõe um conjunto de unidades da Força Aérea Brasileira que executam as atividades de controle do tráfego aéreo comercial e militar, vigilância do espaço aéreo e comando das ações de defesa aérea no Brasil. O sistema é composto por quatro unidades, responsáveis pelas seguintes áreas de controle aéreo: CINDACTA I - Brasília – Parte das Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Norte do Brasil. CINDACTA II - Curitiba – Região Sul, Mato Grosso do Sul e parte sul e oeste de São Paulo. CINDACTA III - Recife – Região Nordeste, parte de Minas Gerais, parte do Tocantins e área oceânica que separa o Brasil da África e da Europa. CINDACTA IV - Manaus – Região Amazônica.

2.5 O CINDACTA I – Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo então é um elo permanente do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (SISCEAB) e do Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE), prestando serviços de: gerenciamento de tráfego aéreo; defesa aérea; informações aeronáuticas; meteorologia aeronáutica; telecomunicações aeronáuticas e busca e salvamento. Atualmente, possui o maior volume de tráfego aéreo do país com cerca de 1.600 movimentos diários e 750 pistas simultâneas

2.6 O CINDACTA I, desde sua criação, atualiza-se permanentemente e hoje – após a quarta evolução de sistemas radar, terceira geração de sistemas de tratamento e visualização de dados, e segunda geração de sistemas de comunicação terra avião – opera com o que há de mais atual em tecnologia de controle do espaço aéreo. Está sediado na cidade de Brasília e possui um efetivo de mais de duas mil pessoas distribuídos pelas suas instalações em diversas cidades do centro-sul brasileiro. Dispõe de 20 Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA) onde estão localizados os meios, sistemas e equipamentos que dão suporte às suas operações. Eles estão instalados em áreas estratégicas, nos estados do Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, além do Distrito Federal, quais sejam: DTCEA – AN – Anápolis (GO), DTCEA – BQ – Barbacena (MG), DTCEA – BR – Brasília (DF), DTCEA – BW – Barra do Garças (MT), DTCEA – CC – Cachimbo (PA), DTCEA – CF – Confins (MG), DTCEA – CY – Cuiabá (MT), DTCEA – EP – Porto Esperidião (MT), DTCEA – FA – São Félix do Araguaia (MT), DTCEA – GA – Gama (DF), DTCEA – GI – Chapada dos Guimarães (MT), DTCEA – LS – Lagoa Santa (MG), DTCEA – PCO – Pico do Couto (RJ), DTCEA – SI – Sinop (MT), DTCEA – SRO – São Roque (SP), DTCEA – STA – Santa Teresa (ES), DTCEA – TNB – Tanabi (SP), DTCEA – TRM – Três Marias (MG), DTCEA – YS – Pirassununga (SP), DTS – DF – Destacamento de Telecomunicações por Satélite (DF).

2.7 No CINDACTA I, a Seção de Capacitação Operacional em Inglês Aeronáutico (OSID), é responsável pela promoção e gestão eficaz da capacitação em inglês aeronáutico. Isso inclui nomear anualmente a Comissão de Inglês Aeronáutico, elaborar e submeter um plano anual de capacitação, coordenar e executar cursos presenciais de inglês, garantindo o uso de material oficial para padronização, e designar instrutores conforme necessário. Além disso, a seção empenha-se em manter um corpo adequado de instrutores, realizar encontros anuais de reciclagem, facilitar observações em órgãos operacionais, compartilhar material didático e promover o desenvolvimento contínuo de seus membros.

2.8 Conforme o item 2.4.57 da DCA 351-1 (Política da Aeronáutica para o Controle do Espaço Aéreo Brasileiro), uma das importantes metas relacionadas ao planejamento estratégico do DECEA é que os profissionais que lidam com tráfego aéreo internacional atinjam o nível de proficiência 4 ou superior no EPLIS (Exame de Proficiência de Língua Inglesa) até o ano de 2030. Dessa forma, é fundamental que seja realizado um planejamento integrado adequado, e que sejam traçadas metas parciais para que esse quantitativo seja alcançado e mantido.

2.9 Nesse sentido, devido à alta especialização requerida no campo do ensino de inglês aeronáutico, é fundamental que tanto os instrutores quanto os elaboradores de material didático participem de capacitações recorrentes. Essas capacitações são essenciais para atualizar conhecimentos, aprimorar técnicas de ensino e desenvolver materiais didáticos alinhados com as demandas e evoluções do setor. A participação nessas atividades de formação contínua garante que os profissionais estejam sempre atualizados e preparados para oferecer um ensino de alta qualidade, contribuindo assim para a eficácia e o sucesso do programa de inglês aeronáutico.

2.10 De acordo com a ICA 37-924/2023 que trata sobre o Programa De Elevação De Nível De Proficiência Em Inglês Aeronáutico, os Regionais e o ICEA podem monitorar os saberes e competências de seus instrutores, tanto LE (Especialista em Língua Inglesa) quanto SME (Especialista Técnico), e buscar cursos livres, palestras e oficinas que sanem possíveis dificuldades, que os amparem a executar as tarefas de que suas Organizações Militares necessitam e que os ajudem a chegar no próximo patamar de desenvolvimento de um instrutor de inglês, como previsto, por exemplo, nas escalas de desenvolvimento profissional do British Council e da Cambridge.

2.11 Considerando a complexidade do ensino de inglês na aviação e a necessidade constante de atualização e aprimoramento das técnicas vistas no CTP011-Prática Pedagógica Para Instrutores De Inglês Aeronáutico, é essencial que instrutores e desenvolvedores de materiais sejam capacitados continuamente. O investimento em cursos de metodologia de ensino de língua inglesa é crucial para a elaboração e manutenção do material desenvolvido. Esses cursos oferecem conhecimento teórico e prático para desenvolver abordagens pedagógicas eficazes, alinhadas às demandas da aviação. Isso garante padrões de excelência, atendendo às demandas operacionais e metas estabelecidas pelo DECEA.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Capacitação Operacional em Inglês Aeronáutico (OSID)	FABIANE KARLA DANTAS DA SILVA 2º TEN QOCON MIM

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1. A carga horária do curso deverá ser de 360 horas.
- 4.2. O curso deverá ter os seguintes objetivos:
 - 4.2.1. Oferecer aos professores uma apropriação dos contextos digitais nos quais se possibilita o processo de ensino-aprendizagem.
 - 4.2.2. Ofertar aos professores de Língua Inglesa diálogos críticos sobre o ensino de línguas, a fim de criar espaços de reflexão e empoderamento de suas práticas.
 - 4.2.3. Orientar professores sobre uma prática docente voltada às necessidades de comunicação de uma língua estrangeira e ao respeito pela diversidade cultural, que viabiliza as necessidades dos alunos.
 - 4.2.4. Desenvolver a capacidade técnica dos professores para o ensino aprendizagem de línguas, tendo em vista a resolução de problemas no contexto dialógico do mundo hoje.
 - 4.2.5. Oferecer ao professor um preparo para a introdução de tecnologias em suas aulas.
 - 4.2.6. Propor ao professor que se aproprie das discussões mais atuais acerca de aquisição de língua estrangeira.
- 4.3. O enfoque do curso deve ser nos profissionais com qualificações e experiência em controle de tráfego aéreo que tenham realizado o curso CTP011 com aproveitamento e tenham obtido aprovação em estágio. Também devem estar aptos a ministrar cursos e treinamentos PAEAT e as medidas de capacitação coordenadas pela Seção de Inglês Aeronáutico.
- 4.4. O curso e desenvolvimento das disciplinas do curso se dará no ambiente virtual, onde o aluno cumprirá 40 horas por disciplina. Estas 40 horas são compostas pelo estudo dos diversos insumos pedagógicos disponibilizados, como materiais de leitura, videoaulas, slides, podcasts, indicações de leituras extras como artigos e capítulos de livros.
- 4.5. O aluno deverá realizar as atividades propostas no ambiente virtual. A realização das atividades irá compor sua frequência no curso, que será considerada para a sua aprovação. A atividade avaliativa que o aluno realizará para compor a sua média é a Avaliação Virtual (AV); essa atividade é obrigatória e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme cronograma de seu curso. Para a aprovação em cada uma das disciplinas, o aluno deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete). As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez). O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de júbilamento do curso. O PDR será realizado no ambiente virtual

de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

4.6. Para a obtenção do Certificado de Pós-graduação Lato Sensu – especialização, o aluno deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

5. Levantamento de Mercado

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

5.1. Dentre as possíveis soluções de mercado para atendimento da necessidade, podemos elencar as seguintes:

5.1.2. A - Inscrição dos Militares em Curso de Idiomas promovidos por Instituições de ensino renomadas, no modelo presencial.

5.1.2.1. Esta abordagem é caracterizada pelo deslocamento do militar até a instituição de ensino.

5.1.2.1.1. Percebe-se inúmeras desvantagens nesse modelo, uma vez que o Militar ausentar-se-ia da OM para se deslocar até o local do curso, fator que gera maior desgaste do profissional, devido a não otimização do tempo e maior ônus para a Administração, tendo em vista os gastos com transporte, alimentação, dentre outros fatores exacerbadamente mais onerosos aos cofres públicos, associado ainda ao fato dos cursos presenciais obterem o valor mais alto do que os de modalidade a distância.

5.1.3 B - Modalidade de Ensino In Loco

5.1.3.1 Esta abordagem é caracterizada pelo deslocamento do corpo docente para um local previamente definido, a fim de ministrar as aulas aos discentes.

5.1.3.1.1 Nesse modelo, os professores deslocar-se-ia até a Organização Militar para ministrar as aulas, o que o torna um modelo excessivamente mais oneroso e dispendioso para a Administração, tendo em vista os gastos realizados para custear o afastamento do professor da unidade de ensino até a Organização Militar, associado aos dispêndios com água, luz e recursos que necessitam ser utilizados em um ambiente de aula presencial, como retroprojetores, uso de aparelhos digitais, dentre outros.

5.1.4 C - Contratação de Curso de Idiomas, através de plataforma de ensino EAD

5.1.4.1 Nesse modelo, os militares realizarão o curso na modalidade a distância, otimizando assim recursos e possibilitando maior flexibilidade de horário para a execução das aulas, uma vez que cada aluno ajustaria seu tempo, a fim de não comprometer seus compromissos de trabalho relativos a rotina diária na Organização Militar.

5.2 Nesse sentido, as **soluções A e B mostram-se inadequadas**, uma vez que acabam sendo demasiadamente onerosas, considerando todos os motivos listados acima. por conseguinte, esta Administração entende que a solução mais adequada aos critérios de atendimento da necessidade acaba por ser a **SOLUÇÃO C** (contratação de cursos de idiomas, através de plataforma de ensino EAD), haja vista que esta solução atende de modo mais completo à necessidade por permitir a capacitação do número total de envolvidos nas contratações da Instituição, ajustar-se às dificuldades específicas vivenciadas e ter menor custo em comparação à participação de militares e servidores em cursos externos, por exemplo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Tendo em vista a necessidade de capacitação dos militares da Seção de Capacitação Operacional em Inglês Aeronáutico (OSID), nos moldes da ICA 37-924, torna-se necessária a contratação do Curso de Metodologias para o ensino da língua inglesa.

6.2. O referido curso deverá proporcionar ao professor de Língua Inglesa possibilidades de atuação teórica-metodológicas qualificadas e diversificadas para o processo de ensino-aprendizagem da língua estrangeira, contemplando seus diferentes campos de conhecimento e contextos sociais e culturais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A presente capacitação tem por objetivo atualizar os conhecimentos, à luz da ICA 37-924, de militares integrantes da Seção de Capacitação Operacional em Inglês Aeronáutico, portanto será efetuada a contratação de apenas três inscrições, de acordo com o Anexo I - Programa Anual de Cursos Especiais do DECEA - PACESP 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.140,00

8.1. Foram obtidos 3 (três) pesquisas de preços no site governamental Painele de Preços, atendendo ao inciso I, do art. 5º IN 65/2021.

8.2. O valor de referência para a contratação, para fins de aplicação do valor médio, será de R\$ 7.140,00 (sete mil reais cento e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento é a regra, no entanto o presente processo trata-se de apenas um item, que não há como ser dividido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A demanda solicitada representa um pedido específico não havendo uma prévia solicitação da referida contratação pois a solicitação é sob demanda específica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação foi autorizada pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA por meio de Proposta de Curso no Programa Anual de Cursos Especiais - PACESP 2025, o qual destina-se a suprir as necessidades do DECEA e suas Organizações Militares Subordinadas no que se refere à capacitação profissional dos recursos humanos em cursos oferecidos por instituições externas ao Comando da Aeronáutica (COMAER).

11.2 A presente contratação encontra-se prevista no Calendário de Licitações do CINDACTA I para o ano de 2025, e no Planejamento de Contratações sob o código GAPDF25SER144.

12. Anexo

12.1 Anexo I - Programa Anual de Cursos Especiais do DECEA - PACESP 2025

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Melhoria na qualidade do ensino, visto que a capacitação proporciona aos instrutores habilidades atualizadas em metodologias de ensino eficazes, resultando em uma experiência de aprendizado mais enriquecedora para os alunos.

13.2. Desenvolvimento de materiais didáticos mais eficazes e adequados à realidade do controle de tráfego aéreo, pois instrutores capacitados estão mais aptos a desenvolver materiais didáticos alinhados com as necessidades específicas da aviação, melhorando assim a qualidade do material utilizado.

13.3. Maior eficiência no processo de ensino, já que o conhecimento mais aprofundado em metodologias de ensino possibilita que os instrutores possam utilizar técnicas mais eficazes para transmitir o conteúdo, otimizando assim o tempo de aprendizado dos alunos.

13.4. Troca de experiências com colegas de profissão fora do âmbito da Força Aérea, que elevará o conhecimento de militares do CINDACTA I para realizar as atividades de instrução de Inglês Aeronáutico, baseadas na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 – SEGES/MPDG e na IN nº 65, de 7 de julho de 2021.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. A execução do contrato será iniciada em data previamente definida pelas partes, de acordo primordialmente com as necessidades do CINDACTA I.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Em atenção ao material didático, a atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6938, de 1981.

15.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 15.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.
- 15.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 15.2.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 15.2.4. Adotar o modelo da economia circular onde os recursos são valorizados e projetados para serem completamente reutilizados ou reciclados.
- 15.2.5. Optar por processo de industrialização que não utilize: pesticidas e a emissão de dióxido de carbono nas áreas de cultivo.
- 15.2.6. Utilizar tecnologias que tenham menor impacto ambiental.

16. Anexo

16.1 - Anexo I - Programa Anual de Cursos Especiais do DECEA - PACESP 2025

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

17.1.1. A contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para que o CINDACTA I e Destacamentos subordinados mantenham o cumprimento de suas missões, o qual tem a finalidade de executar atividades relacionadas de vigilância e o controle da circulação aérea geral, bem como conduzir as aeronaves que têm por missão a manutenção da integridade e da soberania do espaço aéreo brasileiro, mantendo o efetivo capacitado para suas respectivas funções administrativas.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANE KARLA DANTAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

ARYANNE DE MORAIS JUNQUEIRA

Membro da comissão de contratação

DORGIVANA PASSINHO PEREIRA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP120625_000102_2025
Data/Hora de Criação:	14/10/2025 18:39:31
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	d0c8061f159f411a6581cd87592f01e6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FABIANE KARLA DANTAS DA SILVA no dia 20/10/2025 às 10:41:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DORGIVANA PASSINHO PEREIRA no dia 20/10/2025 às 10:55:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ARYANNE DE MORAIS JUNQUEIRA no dia 20/10/2025 às 12:52:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil MARCELO CAMPOS RUSSO no dia 24/10/2025 às 11:43:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FELIPE MOREIRA FAULHABER no dia 24/10/2025 às 13:33:18 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Ofício nº 14/DCTP/756
Protocolo COMAER nº 67600.000795/2025-24

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2025.

Do Adjunto do SDAD

Ao Comandante do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

Assunto: PACESP 2025.

Referência: 1. Of nº 133/SIAT/30590, do CINDACTA I ao DECEA.

Anexo: A. Cursos PACESP CINDACTA I 2025.

1. Ao cumprimentar o Senhor, passo a tratar sobre o Programa Anual de Cursos Especiais (PACESP), para o ano de 2025.

2. Sobre o assunto, informo ao Senhor que os cursos solicitados por esse Centro para o corrente ano, constantes no anexo, estão autorizados e totalizam o valor de **R\$ 77.346,00** destinado para a iniciativa RHU03001 PROVER RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO PACESP ao longo de 2025.

3. Outrossim, solicito que o SDAD seja informado formalmente, com justificativa, assim que for constatada a impossibilidade de execução de parte da verba aprovada, para que seja coordenado com o VICEA a realocação dos recursos disponibilizados, bem como seja reportado no momento do acionamento do curso.

4. Por fim, coloco o Ten Cel Av CRISTIANO DE UZÊDA PINTO, Chefe da Divisão de Capacitação e Treinamento Profissional deste Subdepartamento, à disposição do Senhor, por meio do telefone (21) 2101-6621 e endereço eletrônico uzedacup@decea.mil.br, para os esclarecimentos adicionais sobre esse assunto no DECEA.

ALESSANDRO SILVA Cel Av
Adjunto do SDAD

Asas que protegem o País



OM	CURSO	LOCAL	GRAU DE IMPORTÂNCIA	CIVIS	MILITARES	CUSTO UNITÁRIO DO CURSO	CUSTO TOTAL DO CURSO
CINDACTA I	Metodologias para o Ensino da Língua Inglesa	EAD	NECESSÁRIO	0	3	R\$ 1.782,00	R\$ 5.346,00
CINDACTA I	20º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	FOZ DO IGUAÇU	DESEJÁVEL	0	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
CINDACTA I	6º CONGRESSO DE COMPRAS PÚBLICAS	FOZ DO IGUAÇU	DESEJÁVEL	0	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
CINDACTA I	12º CONGRESSO WEEK	FOZ DO IGUAÇU	DESEJÁVEL	0	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
CINDACTA I							R\$ 77.346,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo I - Programa Anual de Cursos Especiais do DECEA - PACESP 2025.
Data/Hora de Criação:	20/05/2025 17:38:33
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	c6c88015cf4094e24a182de5d46917ce
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FABIANE KARLA DANTAS DA SILVA no dia 07/07/2025 às 10:04:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DORGIVANA PASSINHO PEREIRA no dia 07/07/2025 às 10:08:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ARYANNE DE MORAIS JUNQUEIRA no dia 07/07/2025 às 12:47:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GILNEI KRAFTZUK no dia 07/07/2025 às 14:00:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 10/07/2025 às 16:08:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FELIPE MOREIRA FAULHABER no dia 10/07/2025 às 21:22:10 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO